



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 459/CIB/2024

Aprova os municípios de Arabutã, Ipumirim, Itá, Seara e Xavantina, da Região do Alto Uruguai Catarinense passam a ter o prestador OTIOUVE – Clínica Integrada do Oeste, de gestão municipal de Chapecó, como referência para o Serviço de Saúde Auditiva.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024.

Considerando a Deliberação CIR do Alto Uruguai Catarinense – Marorregião Meio-Oeste e Serra Catarinense nº 39, de 5 de novembro de 2024, que define os municípios da Região do AUC do prestador de referência no tratamento da Saúde Auditiva;

Considerando a Deliberação 386/CIB/2024, que aprova a alocação do recurso estadual mensal para a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – AMU UNOESC;

Considerando a Deliberação 200/CIB/2024, que aprova a Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina e seus anexos, sendo o anexo I os Termos de Compromisso de Garantia de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva;

APROVA

Art. 1º Os municípios de Arabutã, Ipumirim, Itá, Seara e Xavantina, da Região do Alto Uruguai Catarinense passam a ter o prestador OTIOUVE – Clínica Integrada do Oeste, de gestão municipal de Chapecó, como referência para o Serviço de Saúde Auditiva.

Art. 2º Os municípios de Alto Bela Vista, Concórdia, Ipira, Irani, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba e Presidente Castello Branco mantém a referência para o Serviço de Saúde Auditiva, o Centro Especializado em Reabilitação – CER III – AMU UNOESC, de gestão municipal de Joaçaba.

Art. 3º Ficam revogados parcialmente os Termos de Compromisso de Garantia de Acesso à Assistência Ambulatorial de Saúde Auditiva (TCGA) dos prestadores Clínica Integrada do Oeste (Otiouve) e da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – AMU UNOESC em relação a Região de Saúde 9 do Alto Uruguai Catarinense, mantendo quantitativos de cotas mensais e recurso financeiro.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **36BT4JD8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/12/2024 às 21:45:36

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/12/2024 às 11:20:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyOTY0MjRfMjk5NjQxXzlwMjRfMzZCVDRKRdG=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00296424/2024** e o código **36BT4JD8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.